



DECRETO Nº 096, DE 27 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE FERIADO DE CORPUS CHRISTI NO DIA 30/05/2024 (QUINTA-FEIRA), PONTO FACULTATIVO NO DIA 31/05/2024 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a consagração do dia de Corpus Christi como feriado em praticamente todo o território nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado de Corpus Christi no dia 30/05/2024 (Quinta-feira) e Ponto Facultativo no dia 31/05/2024 (Sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima. Em especial à Secretaria Municipal de Educação, seguirá o calendário letivo de 2024, conforme determinado pela Superintendência Regional de Educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 27 de maio de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal